



PORTARIA Nº 1025/2018

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA MARTA BUENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)* o disposto no Art. 34 § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)* o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de outubro de 2018, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **MARTA BUENO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.883.779-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 787.317.639-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, nomeada através da Portaria nº. 141/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de outubro de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de novembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1626 Página 103 Ano: VII

Data: 06/11/2018